

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.554, 19 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 474.715,01 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e um centavo).

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências;

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 474.715,01 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e um centavo), para atender a seguinte programação:

07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(208) Material de Consumo	1.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2278	Manut e Conserv Aeroporto Sao Borja	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(2991) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	237.335,01
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1118) Material de Consumo	17.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2247	Iniciação à Educação Alimentar e Nutrici	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1028	(1444) Material de Consumo	200.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2188	Manutenção de Convênios	
3.3.3.0.41.00.00.00.00.1038	(1485) Contribuições	19.380,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

Art. 2º. O crédito referido no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, o superavit financeiro do recurso 0001 (RECURSO LIVRE), no valor de R\$ 255.335,01 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e um centavo), conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2021; o excesso de arrecadação do recurso 1028 (SALÁRIO EDUCAÇÃO), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e o excesso de arrecadação do recurso 1038 (BCO.DO BRASIL PMSB TROCA-TROCA), no valor de R\$ 19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 de julho de 2022.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Publicado no Diário Oficial do Município de São
Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:

Registre-se e publique-se:08/08/2022

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.562, 25 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.569.070,70 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setenta reais e setenta centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências;

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 1.569.070,70 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setenta reais e setenta centavos), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0001	(40230) Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2010	Apoio a Eventos e Recepções	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(18) Material de Consumo	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(21) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC	
2066	Manutenção das Atividades do Conselho Tu	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(501) Equipamentos e Material Permanente	2.250,00
08	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2269	Defesa Civil	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(3562) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.200,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(523) Manutenção das Atividades da Secretaria	3.200,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2290	Manut. das Ativ. dos Serv. Urbanos	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(40661) Material de Consumo	7.600,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2080	Manutenção dos Serviços de Segurança no	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.1037	(615) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1058	Programa Salvar/Samu	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.4501	(3720) Obrigações Patronais	3.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0040	(790) Obrigações Patronais	25.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.4500	(3605) Obrigações Patronais	22.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.4500	(3606) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2091	Programa de Vigilância Sanitária	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.4001	(907) Obrigações Patronais	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2106	Farmácia Básica e Demandas Judiciais	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0040	(1067) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	260.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Assistência a Saúde – Media e Alta Compl	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0040	(1082) Diárias – Pessoal Civil	70.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1118) Material de Consumo	4.920,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos E	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1245) Equipamentos e Material Permanente	2.700,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0020	(1296) Diárias – Pessoal Civil	5.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2124	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0020	(1345) Material de Consumo	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2295	Manut. do Ens. Fund. - Fundeb 70%	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0031	(40672) Obrigações Patronais	1.000.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2297	Manut.da.Educ.Infant-Fundeb 70%	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

3.1.9.0.04.00.00.00.00.0031	(40686) Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2187	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(1476) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.200,70
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2212	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Am	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.1053	(40610) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00

Art. 2º. O crédito referido no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor de R\$ 1.569.070,70 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setenta reais e setenta centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(3) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2010	Apoio a Eventos e Recepções	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(21) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
2012	Publicidade Institucional	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(35) Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2066	Manutenção das Atividades do Conselho Tu	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(495) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.250,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2078	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGENS	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(556) Material de Limpeza	12.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2080	Manutenção dos Serviços de Segurança no	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.1037	(617) Obrigações Patronais	1.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1058	PROGRAMA SALVAR/SAMU	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.4501	(3719) OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0040	(766) Contratação por Tempo Determinado	12.500,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00.4500	(3602) Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.4500	(3604) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0040	(782) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2091	Programa de Vigilância Sanitária	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

3.1.9.0.16.00.00.00.00.4001	(905) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0040	(920) Auxílio-Alimentação	70.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0040	(1089) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0040	(1091) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00.0040	(1096) Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1124) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.040,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1124) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	540,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2159	Manutenção da Banda Municipal – Banda Es	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3875) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.200,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(1242) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	450,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3884) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.250,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1034	Manutenção e Implantação de Unidades Esp	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3888) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.140,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0020	(1299) Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Mde	5.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2124	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0020	(1348) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2295	Manut. do Ens. Fund. - Fundeb 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0031	(40669) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2297	Manut.da.Educ.Infant-Fundeb 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0031	(40685) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0031	(40685) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2212	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Am	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1053	(1530) Material de Consumo	2.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2259	Educação Ambiental	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1536) Material de Consumo	1.568,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(1537) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.568,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1538) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.489,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1539) Equipamentos e Material Permanente	1.568,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2260	Arborização Urbana	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1541) Material de Consumo	3.666,70
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(1542) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	2.341,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 25 de julho de 2022.

Eduardo Bonotto,

Prefeito.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:

Registre-se e publique-se:08/08/2022

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.571, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Disciplina a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, do contribuinte contra o Município, prevista no inciso II, do artigo 63, e artigos 77 a 79, da Lei Complementar nº 099/17, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o artigo 530, da Lei Complementar nº 099, de 26 de dezembro de 2017, prevê que *“O Poder Executivo regulamentará este Código no que se fizer necessário e baixará normas necessárias à sua aplicação, exceto no que concerne a forma de tributação, imunidade, isenção, anistia ou majoração de alíquotas”*;

Considerando o Memo nº 425/2022/SMF, protocolado sob o nº 14992, em 27 de junho de 2022;

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a forma de extinção dos créditos tributários por meio de compensação com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, do contribuinte contra o Município.

Art. 2º. No caso de contribuinte servidor público do Município com direito a licença prêmio, poderá requerer a compensação como forma de extinção dos créditos tributários de sua titularidade.

§ 1º. O requerimento do servidor, devidamente protocolizado, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) declaração, prevista no Anexo Único deste Decreto, autorizando a compensação de licença prêmio com tributos;
- b) relatório dos débitos a serem compensados expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- c) cópia atualizada da matrícula do imóvel, contrato de compra e venda, escritura pública ou termo de posse, nos casos de débitos que envolvam Imposto Predial e Territorial Urbano e Contribuição de Melhoria;
- d) cópias do RG ou CNH, do CPF, do comprovante de endereço;
- e) indicação do número telefônico e e-mail para atualização dos dados cadastrais.

§ 2º. O Município poderá requerer ao servidor a complementação de documentos ou buscar nos arquivos internos da Administração as informações necessárias e suficientes para atualização dos dados cadastrais do requerente.

§ 3º. No caso de dívidas objeto de execução fiscal, o servidor requerente deverá quitar as custas processuais e sucumbências, não sendo estas incluídas na compensação.

§ 4º. Em se tratando de débitos relativos à imóvel, o servidor poderá requerer a compensação ainda que não seja o único proprietário do bem objeto da dívida.

Art. 3º. O requerimento referente à compensação de licença prêmio com tributos será encaminhado com os seguintes trâmites:

- I – análise dos débitos inscritos em cobrança administrativa ou dívida ativa quanto à liquidez, inclusive os casos de extinção previstos na Lei Complementar 099/17;
- II – verificação do atendimento da apresentação dos documentos obrigatórios;
- III – análise dos créditos tributários em execução fiscal quanto à legalidade da cobrança do crédito antes de dar prosseguimento;
- IV – no caso de servidor público aposentado, o Município deverá analisar a situação dos créditos originados de licença prêmio por meio de parecer técnico jurídico com orientações quanto à possibilidade da compensação havendo precatórios.

§ 1º. Após análise dos créditos e verificada a legalidade de sua compensação com a licença prêmio, o processo será encaminhado ao setor de recursos humanos em que o servidor estiver lotado para fins de emissão da Informação do valor da licença prêmio.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

§ 2º. A Informação do valor da licença prêmio para compensar será encaminhada ao Gabinete do Prefeito para emissão de Portaria autorizando a compensação com o respectivo crédito tributário.

§ 3º. A Secretaria Municipal da Fazenda, ao receber a Portaria autorizativa da compensação até o dia 10 (dez) do mês, emitirá guia de arrecadação dos créditos a compensar, com vencimento no último dia útil do mês corrente.

§ 4º. A Secretaria Municipal da Fazenda enviará a guia referida no § 3º à Secretaria responsável pela administração dos recursos humanos que o servidor público estiver lotado, para fins de pagamento e retenção do valor a ser compensado na folha de pagamento do mesmo mês.

§ 5º. A retenção deverá ser informada ao setor de Contabilidade, na Secretaria Municipal da Fazenda, por meio de demonstrativo com os valores pagos e retidos do servidor público.

§ 6º. Os demonstrativos com os valores retidos do servidor público serão encaminhados ao setor responsável pelos registros da arrecadação, antes do último dia do mês em que houver a retenção, para proceder a baixa dos tributos, conforme as guias emitidas e o valor retido na folha de pagamento, bem como processar a receita na tesouraria para fins de registro contábil da arrecadação.

§ 7º. Se o valor da licença prêmio for menor que o valor dos tributos a compensar, serão selecionados os débitos mais antigos.

Art. 4º. Poderá o servidor público, no momento da expedição de precatórios ou da constituição de outros créditos líquidos e certos, requerer a compensação desses créditos com débitos tributários, observados os procedimentos deste Decreto, quando aplicável.

Art. 5º. Os contribuintes em geral poderão, mediante requerimento e comprovação das guias de arrecadação pagas, solicitar a compensação dos créditos tributários com débitos tributários de sua titularidade.

Parágrafo único. Os créditos originados de pagamento em duplicidade ou decorrentes de erro poderão ser compensados com os débitos relacionados pelo contribuinte que sejam de sua titularidade.

Art. 6º. É vedada a compensação mediante o aproveitamento de tributo, objeto de contestação judicial ou administrativa pelo sujeito passivo, antes do trânsito em julgado da respectiva decisão.

Art. 7º. O pedido de compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos do sujeito passivo contra o Município não é causa de suspensão dos tributos.

Art. 8º. A compensação declarada à Secretaria Municipal da Fazenda extingue o crédito tributário, sob condição resolutória de sua ulterior homologação.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

São Borja, 3 de agosto de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:08.08.2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

ANEXO ÚNICO

DECLARAÇÃO AUTORIZANDO A COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
COM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS.

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Nome _____
Lotação () SMed () SAD Situação () Ativo(a) () Inativo(a)
Portador do CPF nº _____ Telefone para contato _____
E-mail _____

Servidor(a) Público(a),

DECLARO, de livre e espontânea vontade, para os devidos fins, que o Município de São Borja está autorizado a PROCEDER A COMPENSAÇÃO, em valores iguais, dos créditos originados de minha Licença Prêmio com os débitos constantes no meu cadastro de CGM nº _____, conforme previsto no Código Tributário Municipal – Lei Complementar 099/17 – artigos 77 a 79.

Em havendo dívidas executadas, COMPROMETO-ME a dar plena quitação às custas processuais e sucumbências, sem vínculo ao processo de compensação.

2. DOS DÉBITOS

Débito(s) de imóvel(is):

Matrícula(s) do(s) imóvel(is) no Município: _____

Tributo(s) () IPTU () Taxa de Lixo () Outros

Débito(s) referente(s) ao(s) exercício(s) (ano(s)): _____

Débito(s) de inscrição (Autônomo equiparado à empresa):

Tributo(s) () ISSQN () Taxas

Débito(s) referente(s) ao(s) exercício(s) (ano(s)): _____

São Borja, _____ de _____ de _____

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

Assinatura do Servidor(a)
(idêntica ao RG ou CNH anexado)

DECRETO Nº 19.572, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Exonera, a pedido, o servidor Lucas Flores de Moraes, a contar de 1º de agosto de 2022, do cargo de Servente.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memorando nº 682/DP/SMS/2022 – protocolado sob o nº 18027/2022;

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a contar de 1º de agosto de 2022, o servidor Lucas Flores de Moraes, do cargo de Servente, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 3 de agosto de 2022.

Eduardo Bonotto,

Prefeito.

Registre-se e publique-se:08.08.2022

Reinaldo Menezes Garcia,

Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.573, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

Altera o Decreto nº 19.482, de 27 de maio de 2022, que Cede servidores à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memorando nº 1.222/22/SMEd/DP – protocolado sob o nº 18139/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inciso IX, do artigo 1º, do Decreto nº 19.482, de 27 de maio de 2022.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de agosto de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 3 de agosto de 2022.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:08.08.2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

SMPOP
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

Dispensa de Licitação nº 030/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de medicamentos destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS. Fornecedora: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ 81.706.251/0001-98. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV. O valor será de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais) para aquisição do medicamento CEFALOXINA 500MG. Rubrica: 10.04.2106.339032.00.00.00.0040-1067. São Borja - RS, 05 de agosto de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 031/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de medicamentos destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS. Fornecedora: INOVAMED HOSPITALARES LTDA - CNPJ 12.889.035/001-02. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV. O valor será de R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais) para aquisição do medicamento CARBAMAZEPINA. Rubrica: 10.04.2106.339032.00.00.00.0040-1067. São Borja - RS, 05 de agosto de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 032/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de material ambulatorial destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS. Fornecedora: MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - CNPJ 36.757.380.0001/50. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV. O valor será de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) para aquisição do material ambulatorial - SORO FISIOLÓGICO 500ML. Rubrica: 10.04.2.088.33.90.30.00.00.00.4500-3610. São Borja - RS, 05 de agosto de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 033/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS. Fornecedora: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.978.004.0001/98. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV. O valor será de R\$ 10.174,00 (Dez mil cento e setenta e quatro reais) para aquisição dos materiais odontológicos. Rubrica: 10.04.10.301.0154.2088.3339030000000.4111-40434. São Borja - RS, 05 de agosto de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 034/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de gênero alimentício destinado as escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Eja. Fornecedor: NELSON DUTRA DA SILVA SOBRINHO - CNPJ 37.844.554/0001-85. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV. Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Rubrica: 2246 (1440) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001;2246(1441)3.3.90.30.00.00.00.00.1028 e 2246(1447) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001. São Borja - RS, 05 de agosto de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 098/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de mobiliários e aparelhos domésticos (pia inox), destinados as novas Estratégias de Saúde da Família - ESF. Origem: Pregão Eletrônico nº 55/2022/PE/SMPOP/DCL. Contratado:

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.262.411/0001-03. Valor: R\$ 939,96 (novecentos e trinta e nove reais, com noventa e seis centavos). Data de assinatura: 03 de agosto de 2022. São Borja, 05 de agosto de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 099/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de mobiliários e aparelhos domésticos (fogão), destinados as novas Estratégias de Saúde da Família - ESF. Origem: Pregão Eletrônico nº 55/2022/PE/SMPOP/DCL. Contratado: GO VENDAS ELETRÔNICAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.521.392/0001-81. Valor: R\$ 2.816,60 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais, com sessenta centavos). Data de assinatura: 03 de agosto de 2022. São Borja, 05 de agosto de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 100/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de mobiliários e aparelhos domésticos (balcão de pia), destinados as novas Estratégias de Saúde da Família - ESF. Origem: Pregão Eletrônico nº 55/2022/PE/SMPOP/DCL. Contratado: ALCI N. BECKER E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.052.779/0001-38. Valor: R\$ 2.272,00 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais). Data de assinatura: 03 de agosto de 2022. São Borja, 05 de agosto de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 101/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de mobiliários e aparelhos domésticos (geladeira), destinados as novas Estratégias de Saúde da Família - ESF. Origem: Pregão Eletrônico nº 55/2022/PE/SMPOP/DCL. Contratado: E D AZAMBUJA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.865.008/0001-94. Valor: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Data de assinatura: 03 de agosto de 2022. São Borja, 05 de agosto de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 013/2022/PE/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, bem como em serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, para todas as escolas municipais, o Centro de Atendimento Multiplus (CAM) e a Secretaria Municipal de Educação. Fundamento legal: art. 49 da Lei Federal 8.666/1993. Demais informações poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 05/08/2022. Eduardo Bonotto - Prefeito.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 01

Pregão Eletrônico nº 053/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço de material esportivo. Data da sessão: 29/08/2022, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 05/08/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 057/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública da cidade. Data da sessão: 24/08/2022, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima,

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Número 1200

poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 05/08/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 02

Pregão Eletrônico nº 058/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de caminhão com cesto acoplado, para o setor de iluminação pública da SMIESUST. Data da sessão: 19/08/2022, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 05/08/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 01

Pregão Eletrônico nº 061/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, para o período de 200 dias letivos. Data da sessão: 26/08/2022, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 05/08/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 01

Pregão Eletrônico nº 061/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, para o período de 200 dias letivos. Data da sessão: 26/08/2022, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 05/08/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 065/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de veículo tipo van, para otimização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Data da sessão: 30/08/2022, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 05/08/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.